



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-66 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5847
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 027/97-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização em Turismo e Desenvolvimento Auto-Sustentável.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de capacitar profissionais para a função de planejamento e gerenciamento de projetos turísticos, considerando a necessidade de estimular programas de turismo responsável com enfoque na melhoria da qualidade de vida das populações locais e conservação de recursos naturais.

considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Turismo e Desenvolvimento Auto-Sustentável, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 16 de junho de 1997.




Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO E DESENVOLVIMENTO AUTO-SUSTENTÁVEL

2. COORDENADOR (ES)

Professor JOÃO AUGUSTO RAMOS E SILVA, Mestre

3. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS

3.1. OBJETIVOS

3.1.1. OBJETIVO GERAL

Difundir a perspectiva de Desenvolvimento Sustentável como premissa de uma proposta de Turismo equilibrada para o Estado

3.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular programas de turismo responsável com enfoque na melhoria da qualidade de vida das populações locais e conservação de recursos naturais;

Qualificar profissionais para a atuação pragmática em programas e projetos turísticos que contemplem uma perspectiva integrada de desenvolvimento compatível com as peculiaridades e demandas regionais;

Capacitar profissionais para a função de planejamento e gerenciamento de projetos turísticos.

3.2. BENEFÍCIOS

O crescimento do setor serviços na economia tem levado gestores públicos e privados a buscar cada vez mais formas de otimização desse mister como uma atividade econômica atrativa, tendo em vista a geração de emprego e renda, quer seja em sociedades de baixo nível de sofisticação, quer em regiões de elevada tecnologia gerencial de negócios.

Uma das questões básicas e que tem dificultado o turismo como atividade econômica, tem sido a formação de recursos humanos, nos vários escalões da cadeia produtiva. Em regiões de insuficiente recursos tecnológicos e elevado potencial de recursos naturais, há que se articular conhecimentos no sentido de explorar as variáveis

abundantes, quais sejam os recursos naturais. Este curso busca criar condições para o desenvolvimento do turismo ambiental, não só através de aulas a da formação de 40 profissionais especialistas, mas da produção de 40 trabalhos monográficos, que ficarão como contribuição à reflexão e mais ainda, como pontos de referencias para àqueles que desejarem transformar as potencialidades do ecossistema do Maranhão, numa viável fonte de receitas.

4. O CURSO

4.1. Número de vagas

40 (quarenta)

4.2. Clientela

Profissionais graduados na área socio-humanística.

4.3. Tipo de curso

Especialização, com 360 horas.

4.4. Envolvimento institucional

Para a realização do projeto a UEMA firmou parcerias institucionais com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Empresa Maranhense de Turismo (MARATUR) que devidamente articuladas, ficaram com responsabilidades de apoiar e assessorar as ações, desde as fases de planejamento e execução até a avaliação final dos resultados.

Para manter a qualidade acadêmica do curso a UEMA e a UFRJ firmaram as seguintes diretrizes:

- * O conteúdo programático das disciplinas selecionadas oferecerá informações gerais e específicas, adequadas à realidade regional e demanda local;
- * O oferecimento das disciplinas deverá ser seqüencial, de forma a assegurar o aprofundamento contínuo do conhecimento;
- * A UEMA através do Centro de Ciências Sociais Aplicadas deverá responsabilizar-se pelo oferecimento, execução e coordenação das várias etapas do curso.

4.5. Aspectos metodológicos

O curso terá uma base teórica e prática e se realizará através de aulas expositivas, visitas técnicas, viagens de estudo, estudos de casos, simulações e elaboração de programas e projetos voltados para o turismo ecológico

A seleção se dará mediante entrevista, análise de *curriculum vitae* indicação do empregador (quando for o caso).

5. VINCULAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -CCSA

CURSO:

DEPARTAMENTO de CIÊNCIAS SOCIAIS

6. CRONOGRAMA

Inscrições: 14 a 23 de julho/97

Seleção: 04 a 08 de agosto/97

Execução: 01 de setembro/97 a 29 de maio/98

7. ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ 48.000,00

CUSTEIO: R\$ 48.000,00 INVESTIMENTO: -

8. FINANCIAMENTO

O curso ora proposto tem a peculiaridade de ser totalmente auto-financiado, dada sua natureza de estar voltado totalmente para técnicos (quer do setor público, como privado)

ESQUEMA DE FINANCIAMENTO FONTES & USOS

Especificações	Fontes		Total
	UEMA	OUTRAS	
1. Passagens	4.000,00		4.000,00
2. Pro-labore	30.954,00		30.954,00
3. Mat. de consumo	346,00		346,00
4. Enc. e Contrib.	9.500,00		9.500,00
5. Serv. de Terceiros	3.200,00		3.200,00
TOTAL	48.000,00	-	48.000,00

FONTES DE FINANCIAMENTO:

* Taxas de Inscrição (40xR\$ 30,00)	R\$ 1.200,00
* Mensalidades (40x 9 meses x R\$130,00)	R\$ 46.800,00
** TOTAL	R\$ 48.000,00

9. RELATÓRIO E PARECER DA PPGE

9.1. RELATÓRIO

Como bem afirma o projeto encaminhado pelo CCSA, "... é muito complexo dimensionar o mercado do setor turístico..." dados os variados aspectos a considerar. Seus efeitos são "para frente" e "para trás", necessitando-se portanto de profissionais com domínio em diversos ramos de conhecimento..

A despeito disso, a UEMA encarando um desafio partido da UFRJ e em articulação com a MARATUR se dispõe a implantar o Curso de Especialização em Turismo Auto-Sustentável. É um empreendimento que vai unir interesses de Tecnólogos em Turismo, formados pela UFMA, Administradores formados pela UEMA e CEUMA, além de outros técnicos de formação universitária, que estejam operando no setor

9.2. PARECER

Tendo em vista uma clientela assegurada, a inexistência de ônus para a UEMA, o apoio técnico-pedagógico da UFRJ e a parceria da MARATUR, quer na assessoria técnica quer como cliente do curso, a PPGE através do relator, é de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, que ora submete à soberana decisão deste Colendo Conselho

OSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Pro-Reitor/PPGE